

**RESOLUÇÃO DPG Nº 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.799.481-0,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora **BRUNA LOUISE TAKAKI**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná